

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) prorrogou o prazo para que os beneficiários da Unimed das Estâncias Paulistas (registro ANS nº 348066) migrem para outra operadora de plano de saúde sem precisar cumprir novas carências. Com isso, os clientes deverão mudar de operadora em até 60 dias, contados a partir desta segunda-feira (6/8), data da publicação da Resolução Operacional no Diário Oficial da União (D.O.U).

A portabilidade extraordinária é decretada em situações excepcionais, quando há necessidade de intervenção regulatória para garantir ao consumidor opções de planos de saúde, bem como assegurar os direitos de continuidade à assistência na saúde suplementar. A resolução é resultado do monitoramento do desempenho técnico-assistencial do mercado feito pela agência reguladora.

Os beneficiários poderão escolher qualquer plano de saúde disponível no mercado, seja o individual, familiar ou coletivo por adesão. Aqueles que ainda estiverem cumprindo carência ou cobertura parcial temporária deverão cumprir o período remanescente na nova operadora de plano de saúde. Para verificar as opções disponíveis no mercado, o consumidor pode consultar o [Guia de Planos](#), no portal da ANS, na opção Pesquisa de Planos de Saúde.

Para exercer a portabilidade extraordinária de carências, os beneficiários devem se dirigir à operadora escolhida, que deverá aceitá-los imediatamente mediante a apresentação da seguinte documentação: identidade, CPF, comprovante de residência e cópias de pelo menos três boletos pagos na operadora de origem, referentes ao período de janeiro a junho de 2018.

Caso o beneficiário tenha alguma dúvida ou enfrente problemas de atendimento na operadora de destino, os canais da ANS estão disponíveis para esclarecimentos e para registrar reclamações. São eles: Disque ANS 0800 701 9656; [Central de Atendimento ao Consumidor](#) no portal da Agência; ou pessoalmente, em um dos 12 núcleos localizados em diferentes cidades do Brasil.

[Confira a Resolução Operacional.](#)

**Fonte:** [ANS](#), em 06.08.2018.